

DECRETO MUNICIPAL Nº 02/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

“DECRETA TURNO/HORARIO ESPECIAL NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS MUNICIPAIS.”

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu Art. 81, Inc. IV, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º - Fica reduzido o turno de trabalho nas repartições públicas do Município de Engenho Velho, RS, entre os **dias 10 de janeiro de 2022 e 31 de janeiro de 2022**, que será das **07h30min às 11h30min**.

Parágrafo Único: Exceto a Unidade Básica de Saúde Municipal, que atenderá no turno normal da manhã e da tarde, de forma escalonada.

Art. 4º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO,
AOS 07 DE JANEIRO DE 2022.**

Diego Martinelli Bergamaschi
Prefeito Municipal

Registra-se. Publique-se.
Data Supra.

Laércio Lamonatto
Agente Municipal